

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Ano VI | Edição nº 1074



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE LINDÓIA (CNPJ 45678000000183) em 04/06/2025 às 16:14:07 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/5974-65cf-4ce7-40b0-d0>



PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Portarias

PORTARIA Nº 4.399, DE 03 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício de função gratificada que especifica e dá outras providências correlatas”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **MARCELA TESCAROLI**, portadora do CPF nº 323.***.***.65, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, para desempenho da função gratificada de **Coordenador da Seção de Administração e Manutenção da Saúde**.

Art. 2º Em decorrência do disposto do artigo 1º, o servidor fará jus à gratificação, referência 4, estabelecida no Anexo VIII da Lei Municipal nº 975/2006, recebendo 50% (cinquenta por cento) a mais de seu vencimento pela função.

Art. 3º A gratificação de função será devida enquanto o servidor permanecer no exercício da função gratificada.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTR-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de junho de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 04 de junho de 2025.

BRUNO FISCHER TARDELI
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 4.400, DE 03 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício de função gratificada que especifica e dá outras providências correlatas”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **TELMA MARIA DE SOUZA FISCHER**, portadora do CPF nº 154.***.***.03, ocupante do cargo efetivo de **ALMOXARIFE**, para desempenho da função gratificada de **Coordenador da Seção de Transportes**.

Art. 2º Em decorrência do disposto do artigo 1º, o

servidor fará jus à gratificação, referência 4, estabelecida no Anexo VIII da Lei Municipal nº 975/2006, recebendo 40% (quarenta por cento) a mais de seu vencimento pela função.

Art. 3º A gratificação de função será devida enquanto o servidor permanecer no exercício da função gratificada.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTR-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de junho de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 04 de junho de 2025.

BRUNO FISCHER TARDELI
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 4.401 DE 04 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre alteração de membro da Sindicância, instaurada pela Portaria nº 4.189/2024”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM O ART. 78, II, “d”, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E

CONSIDERANDO a necessidade de alteração de membro, tendo em vista o afastamento médico da Servidora P.H.B.;

CONSIDERANDO o dever legal deste gestor de se apurar os fatos ora noticiados.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 4.189, de 24 de outubro de 2024.

I - Presidente:

ADILSON PASSADORI INVERNIZZI;

II - Membro:

ALBERTO JOSÉ ZAMPOLLI;

III - Membro:

FABRICIO CASTRO DOS SANTOS.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, 04 de junho de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia em 04 de junho de 2025.

BRUNO FISCHER TARDELI
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 5974-65cf-4ce7-40b0-d0



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lindóia (SP), Edição nº 1074, ano VI, veiculado em 04 de junho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 04/06/2025 às 16:14:07 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/5974-65cf-4ce7-40b0-d0>